



0265

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.612, de 20 de julho de 1.992.

"Torna encerrado efeitos de interdição".

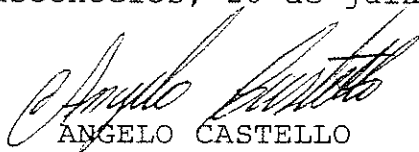
ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 74, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/90; e considerando o constante no processo protocolado nº 3.828/92;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Torna encerrado, os efeitos da interdição ao estabelecimento destinado a jogos eletrônicos, em nome de JOSÉ AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, Avenida Brasil, nº 1.609 - Centro, neste município, imposta pelo Decreto nº 3.567, de 21 de maio de 1.992, por regulamentação de documentação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

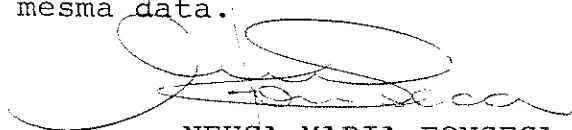
Ferraz de Vasconcelos, 20 de julho de 1.992.



ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.



NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO